



PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CARÁTER URGENTE PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS (LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO) – UM TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - REFERÊNCIA D.

ATA N.º 3

---Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho de Monforte, o Júri do procedimento concursal de carácter urgente para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do programa de regularização de vínculos precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro), para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, na área de Informação e Documentação, previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Monforte, designado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Monforte, datado de vinte e oito de julho de dois mil e dezoito, constituído por:-----

---Presidente – Vitória Maria Duarte Medalhas Marrucho, Técnica Superior na área de História, Vogais Efetivos: Renato José da Silva Matos, Técnico Superior na área de Administração Pública e Nelson Roberto Ferreira Maia da Silva, Técnico Superior na Área de Jornalismo e Comunicação, todos pertencentes ao Mapa de Pessoal do Município de Monforte, Vogais Suplentes – Maria de Jesus Duarte da Conceição, Técnica Superior na Área Jurídica e Ana Paula Trovão Maçoas, Técnica Superior na Área de Sociologia.-----

--- A presente reunião teve por finalidade proceder à aplicação da Ata n.º 1 (Critérios de Avaliação e Ponderação) á candidata admitida de acordo com a Ata n.º. 2 (Candidatos Admitidos e Excluídos).-----

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME	CAR/CAT	VÍNCULO PRECÁRIO
Sónia da Conceição Franco	Téc. Sup. Inf. Documentação	Estágio PEPAL 11-05-2015 a 10-05-2016 e CEI 19-02- 2018 até á presente data

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	CAR/CAT	VÍNCULO PRECÁRIO
Vilma Joana Correia Paiva	Téc. Sup. I. Doc.	a)

- a) Por não exercer ou ter exercido funções no Município de Monforte, reconhecidas como necessidades permanentes sem o adequado vínculo

jurídico, que se enquadrem nas alíneas a), b), e c) do n.º 1, do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

---**SÓNIA DA CONCEIÇÃO FRANCO**.-----

---HA= 18 valores (Licenciatura);

--- FP= 15 valores (1 ação de formação com duração superior 35 horas e 3 com duração inferior a 35 horas);

---EP= 14 valores (Experiência Profissional superior a 1 até 3 anos);

---EFCPT= 14 valores (Exercício de Funções Caraterizadoras do Posto de Trabalho a Concurso – Superior a 1 ano e até 3 anos).-----

---Deste modo e de acordo com a fórmula definida na Ata n.º 1.-----

$$AC = \underline{HA + FP + EP + EFCPT}$$

4

---A Candidata Sónia da Conceição Franco obteve **15,25 valores** no único método de seleção aplicado a estes candidatos (Avaliação Curricular).-----

---Havendo lugar a audiência prévia no caso de candidatos excluídos, os mesmos deverão ser notificados, em sede de audiência de interessados, no prazo de cinco dias a contar da presente data, do teor da presente ata.-----

---Tudo o que se decidiu na presente reunião foi deliberado por unanimidade e votação nominal.-----

---Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião pelas doze horas, tendo para o efeito sido lavrada a presente ata, que vai ser aprovada, assinada e rubricada pelos membros do Júri.

Victoria Madalena Almeida

Presidente

Paulo José Matos

1.º Vogal Efetivo

Nelson Roberto Pereira Gomes

2.º Vogal Efetivo